

1758197/0148



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223.266

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29 de setembro de 1997.

IMÓVEL LOTE 22 da QUADRA 2 do PAL 20758, situado na VIA SERVIENTE 1, lado direito de quem nela entra vindo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, - à 74,00m do seu início da Estrada Vereador Alceu de Carvalho à - / 1.917,30m do seu início na FREGUESIA DE GUARATIBA, medindo 70,00m de frente, 71,40m de fundos, 136,00m à direita e 150,50m à esquerda, confrontando à direita com o lote 21, à esquerda com os lotes 7 e 8 da Estrada Vereador Alceu de Carvalho e nos fundos com o lote 13 da Via Serviente 2.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 0331215 e CL nº 13851-1.- PROPRIETÁRIA. MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a JOSÉ ZEFERINO BASTOS e sua mulher, conforme escritura de 10 de julho de 1972 do 12º Ofício, livro 1625 às fls. 36, registrada em 11 de setembro de 1972 às fls. 90 do livro 3-GM com o nº 94890.- INDICADOR REAL LIVRE B-AQ nº 29022 às fls. 1247- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL: *[Signature]*

Av 01 PACTO ANTENUPCIAL: Foi registrado, hoje, com o nº 5328, no Registro Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre AMILCAR FRAGA DE GUSMÃO LINS e MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA, que estabeleceram para o seu casamento o regime da completa separação de bens.- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL: *[Signature]*

Av 02 CASAMENTO: Foi averbado, hoje, com o nº 01 no Registro Auxiliar número 5328, que AMILCAR FRAGA DE GUSMÃO LINS, contraiu núpcias com MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA, que passou a assinar-se MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA LINS, pelo regime da completa separação de bens.- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL: *[Signature]*

Av 03 SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Pelo requerimento de 16 de junho de 1997, prenotado em 10 de julho de 1997, com o nº 667195, às fls. 52 do livro 1-DO, instruído por certidão da 1ª Circunscrição, livro BR25 às fls. 260 nº -

segue no verso



AAA6486011 03/17

1758197/0148

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223.266

FICHA
01 VERSO

7412 de 19 de junho de 1992, fica averbada a separação consensual de AMILCAR FRAGA DE GUSMÃO LINS e MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA LINS, que voltou a assinar-se MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA, conforme sentença homologatória do MM. Juiz da 2ª Vara de Família de 23 de outubro de 1984. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL:

Av.04 DIVÓRCIO: Pelo título citado na Av.03, fica averbado o divórcio de MARIA AUGUSTA MÜLLER VILLELA, conforme sentença homologatória do MM. Juiz da 2ª Vara de Família de 04 de fevereiro de 1992. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL:

R - 5 **PERMUTA:** Pela escritura de 26/03/04 do 21º Ofício, livro 2609, fl. 13, prenotada em 02/04/04 com o nº 963223 à fl. 243 do livro 1-FC, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre MARIA AUGUSTA MULLER VILLELA, BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e VIAL CUNHA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, passando o imóvel a pertencer a: sendo 2/3 para BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.039.664/0001-15, com sede nesta cidade, e 1/3 para VIAL CUNHA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.916.416/0001-05, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 937979 em 25/03/04. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2004.

O Oficial

AV - 6 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 12522 de 26/06/54, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, antes conhecida por VIA

Segue na ficha



1758197/0148



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

SERVIENTE L. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2005. -----
O Oficial

AV - 7



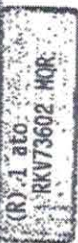
ADITAMENTO: Pelo requerimento de 15/08/05, prenotado em 17/08/05 com o nº 1026575 à fl. 129v do livro 1-FL, instruído por certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 036716 de 01/08/05, fica averbado o **ADITAMENTO** a abertura de matrícula, para constar que o lote é de destinação **AGRÍCOLA**. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2005.-
O Oficial

R - 8



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11/04/06 do 21º Ofício, livro 2734, à fl. 184, prenotada em 28/04/06 com o nº 1062691 à fl. 231v do livro 1-FP, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 1/3** do imóvel feita por **VIAL CUNHA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em favor de **BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo preço de R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 1095589 em 11/04/06. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2006 -----
O Oficial

R - 9



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 09/08/07, prenotado em 15/08/07 com o nº 1128423 à fl. 201v do livro 1-FZ, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por **BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor de **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80**, com sede me São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por **QUINZE DE MAIO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 07.946.489/0001-38**, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$1.566.545,45, à taxa nominal de juros de 12,00% ao ano e efetiva de 12,68% ao ano, pelo sistema Tabela Price, a ser pago em 18 prestações mensais, sendo 12 meses de carência no valor de

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA6486012 03/17

AAA 6486012

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1758197/0148

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

2

VERSO

R\$270.304,86, cada uma, vencendo-se a primeira em 09/09/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.872.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2007.-----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o instrumento particular que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 9, para constar que o número de prestações mensais é de 6(seis). Rio de Janeiro, 02 de abril de 2008.-----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 21/01/10, prenotado em 28/01/10 com o n° 1278120 à fl. 189v do livro 1-GS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em virtude de quitação dada pela fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante **BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.-----

O Oficial *[Assinatura]*

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 04/03/10 do 13º Ofício, livro 3492, fl. 84, prenotada em 12/03/10, com o n° 1285333 à fl. 149 do livro 1-GT, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por **BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor da **BANCO ABC BRASIL S.A.**, CNPJ 28.195.667/0001-06 com sede em São Paulo-----

Segue na ficha 3

(R) 1 ato
R0154347 FHC

(R) 1 ato
RPT18539 EZL



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

SP, para garantia da dívida no valor de R\$5.000.000,00 (neste valor incluído outro imóvel), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.503,740.00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 13

CANCELAMENTO: Pela escritura de 28/07/11 do 21º Ofício, livro 3187, fl. 1, prenotada em 28/07/11 com o nº 1379832 à fl. 248 do livro 1-HG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO ABC BRASIL S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011. -----

O Oficial *[assinatura]*

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de BANCO ABC BRASIL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 28.195.667/0001-06, em garantia da dívida contraída por QUINZE DE MAIO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 07.946.489/0001-38, no valor de R\$4.450.000,00. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$4.450.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011. -----

O Oficial *[assinatura]*

AV - 15

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a

Segue no verso



AAA6486013 03/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 6486013

1758197/0148

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

3

VERSO

RETIFICAÇÃO ao registro 14, para constar que a alienação fiduciária é no valor de R\$8.300.000,00 (incluído outro imóvel). Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2011. -----
O Oficial *am*

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 21/09/12 do 21º Ofício, livro 3271, fl. 162, prenotada em 21/09/12 com o nº 1465055 à fl. 11v do livro 1-HS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO ABC BRASIL S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2012. -----
O Oficial *am*

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de BANCO ABC BRASIL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 28.195.667/0001-06, em garantia da dívida contraída por QUINZE DE MAIO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 07.946.489/0001-38, no valor de R\$8.300.000,00 (incluído outro imóvel). Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$8.300.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 18 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 16, para constar que o cancelamento se deu de acordo com as cláusulas e
Segue na ficha 4

1758197/0148



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

condições constantes do título; e ao registro 17, para constar que a alienação é em garantia da dívida representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1525011, emitida em 01/06/2011; e que a dívida é no valor de R\$8.300.000,00 (incluídos outro imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições contantes do título. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2012.-----

O Oficial

AV - 19

RETIFICAÇÃO: Pela escritura de 23/10/14 do 24º Ofício, livro 7290, fl.033, prenotada em 03/11/14 com o nº 1606555 à fl.lv do livro 1-IM, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que fica alterada a forma de pagamento que passa a ser a seguinte: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº1525011 em 10 parcelas, vencendo-se a primeira em 11/11/2014 e a última em 03/08/2015 e **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº2237512 em 11 parcelas vencendo-se a primeira em 13/11/2014 e a última em 13/09/2015. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP81305 ZNL

AV - 20

RETIFICAÇÃO: Pela escritura de 19/12/14 do 24º Ofício, livro 7313, fl.021, prenotada em 05/01/15 com o nº 1617806 à fl.106 do livro 1-IN, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que fica alterada a forma de pagamento, vencimento final e juros remuneratórios que passam a ser os seguintes: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº1525011 em 24 parcelas, vencendo-se a primeira em 04/11/15 e a última em 04/10/17; vencimento final: 04/10/17; juros

Segue no verso



AAA6486014 03/17

1758197/0148

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

4

VERSO

remuneratórios: 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - taxa média - CDI Over Extragrupo DI - Cetip, capitalizados diariamente, acrescidos de taxa de 10,0339% ao ano, equivalente à 0,8000% ao mês, calculada de forma exponencial pro rata temporis com base em um ano de 360 dias; e CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 2237512 em 24 parcelas, vencendo-se a primeira em 04/11/15 e a última em 04/10/17; vencimento final: 04/10/17; juros remuneratórios: 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - taxa média - CDI Over Extragrupo DI - Cetip, capitalizados diariamente, acrescidos de taxa de 7,9562% ao ano, equivalente à 0,6600% ao mês, calculada de forma exponencial pro rata temporis com base em um ano de 360 dias. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015.-----
O Oficial _____ EAQZ43032 GOR

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 21

ADITAMENTO: Pela escritura de 22/12/15 do 24º Ofício, livro 7464, fl.143, prenotada em 04/01/16 com o nº 1677128 e fl.141v do livro 1-IU, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 14, para constar a alteração do emitente das Cédulas de Crédito Bancário, nºs 1525011 e 2237512, bem como alterar o prazo, vencimento final e forma de pagamento. Cédula nº 1525011: saldo devedor de R\$1.770.989,15, no prazo de 1.755 dias contados a partir da emissão da Cédula (01/06/11), tendo vencimento final em 21/03/16, sendo pago em parcela única de R\$1.770.989,15. Cédula nº 2237512; saldo devedor de R\$9.229.117,37, no prazo de 1.910 dias contados a partir da emissão da Cédula (13/09/12), tendo vencimento final em 06/12/17, sendo pago em 17 parcelas, vencendo-se a primeira em 21/03/16 e a última em 06/12/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.700.106,00. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016.-----

Segue na ficha 5

1758197/0148



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

EBBT24134 FGW

Dr. Adilson Naves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 22

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 21, para constar que o aditamento é ao registro 17. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 23

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 21, para constar que, por conta da Assunção da Dívida, a fiduciante passou a ser BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tornando-se emitente das Cédulas de Crédito Bancário, assumindo a obrigação de efetivar o pagamento da dívida objeto das mencionadas Cédulas, bem como a alteração do prazo, vencimento final e forma de pagamento, que são as constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 24

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 06/02/17, prenotado em 06/02/17 com o nº 1732732 à fl.46 do livro 1-JD, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/03/17, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante BASSIM EMPREENDIMENTOS
Segue no verso



AAA6486015 03/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1758197/0148

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

5

VERSO

IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, realizada 09/03/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 17, Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

O Oficial

EBEG58068 NVB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

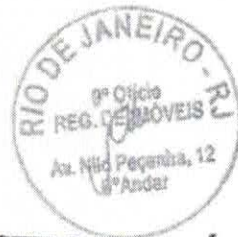
AV - 25 CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 29/03/17, prenotado em 04/04/17 com o n° 1739980 à fl.7v do livro 1-JE, fica averbada a CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário BANCO ABC BRASIL S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que a fiduciante BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2100935 em 04/04/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.092.912,23. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017.

O Oficial

ECAN39380 EOA

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

AV - 26 LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 25/07/17, prenotado em 27/07/17 com o n° 1758197 à fl.63v do livro 1-JG, instruído por certidão de 14/06/17 expedida pelo leiloeiro público HENRI ZYLBERSTAJN, fica averbado que foram realizados os 1° e 2° LEILÕES PÚBLICOS constantes
Segue na ficha 6



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

223266

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECEP41553 FLE

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 27

QUITACÃO: Pelo instrumento particular de 08/08/17, prenotado em 08/08/17 com o nº 1759971 à fl. 127v do livro 1-JG, instruído por certidão de 14/06/17 expedida pelo leiloeiro público HENRI ZYLBERSTAJN constando que foram realizados os 1º e 2º leilões negativos datados de 02/06/17 e 14/06/17, fica averbada a QUITACÃO da dívida, objeto do registro 17 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário BANCO REC BRASIL S.A.: Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECEP41566 UBN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



AAA5486016 03/17